

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 090 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício finan-

V - CRÉDITO:

| P.T. | FR | MD | Valor R\$ |
|------------------------|----------------|--------|------------|
| 49650.08.244.0450.4540 | 2.660.22400032 | 339000 | 755.195,00 |

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH

MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO

Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Id: 2501891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 652 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora IONE CALISTO CERQUEIRA LEITE, ID 5086844-6, Diretora Financeira, para sem prejuízos das suas funções, responder pelo expediente da servidora ANA BEATRIZ MATTOS SILVA MONTEIRO, ID 4429328-3, Cargo de Diretora de Divisão Contábil, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-310006/001269/2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA
Presidente

*Omitido no D.O de 15.08.2023.

Id: 2501907

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO
D.O DE 16.08.2023
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

PORTARIA FLXIII Nº 651 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DAS FÉRIAS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos no que consta do processo SEI-310006/000244/2023, e

Leia-se:

PORTARIA FLXIII Nº 651 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DAS FÉRIAS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos no que consta do processo SEI-310006/000244/2023, e

Id: 2501815

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 24.07.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/00981/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado por MARCIA MARIA DE CASTRO MOREIRA, em decorrência do falecimento de seu irmão, ex-servidor, da Fundação Leão XIII, Sr. JOSÉ EVERARDO DE CASTRO MOREIRA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, no cargo de Agente de Administração, Id. Funcional nº 21427453, falecido em 17/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/001140/2023 - Diante do exposto, com toda base probatória documental, bem como os pareceres favoráveis das áreas técnicas, RECONHEÇO A DÍVIDA com o servidor requerente, ARTHUR FELIX DOS SANTOS NETO, cargo de Assistente Administrativo, ID Funcional nº 21338060, aposentado (a) em 30/03/2022, conforme o Processo nº SEI-310006/000591/2022 e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26/04/2022, com validade de 30/03/2022 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 24.479,32 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente aos períodos aquisitivos, 10/03/2006 a 08/03/2011 e 07/03/2016 a 05/03/2021, que perfaz um total de 150

ceiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme consta no Processo Administrativo SEI-310003/001643/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: "CAPACITASUAS"

II - VIGÊNCIA: Início: 01/04/2023- Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: 326100 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

UG: 326100 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

(cento e cinquenta) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 14 / 2023 e Parecer Jurídico 135 da COO-JUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/001110/2023 - CONCEDO o Abono Permanência à servidora CELSO PINTO DO ROCHA ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e Vigilância, matrícula nº 1804875-1, ID Funcional nº 21405239, nascido em 27/06/1990, ID Funcional nº 21319049, a partir de 04/07/2020.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001231/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pela Sra. JULDETE BATALLA QUEIROZ, em decorrência do falecimento de seu ex-marido, ex-servidor, da Fundação Leão XIII, Sr. NEY LUCAS QUEIROZ, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, no cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 21326037, falecido em 07/07/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais, observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001131/2023 - CONCEDO o ABONO DE PERMANÊNCIA formulado pelo Servidor OTACILIO PEREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 18/4345-5, ID Funcional nº 21397732, nascido em 13/09/1958, a partir de 14/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-31006/001242/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pela Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, em decorrência do falecimento de sua pai ex-servidor da Fundação Leão XIII, Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA SOBRINHO pertencente ao cargo de Técnico de Nível Superior - Odontólogo, Id. Funcional nº 2140245-0, falecido em 05/08/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais, observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

PROCESSO Nº SEI-310006/0001234/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pelo Sr. THIAGO CERQUEIRA MARCOS, em decorrência do falecimento de sua mãe, ex-servidora da Fundação Leão XIII, Sra. CLÁUDIA MARIA MACHADO CERQUEIRA pertencente ao cargo de Técnico de Nível Superior - Psicóloga, Id. Funcional nº 2140905-6, falecida em 26/06/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais), observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001255/2023 - Ângela Theodoro da Costa, matrícula nº 1804907-2, ID Funcional nº 21388270 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 23/05/2015 a 22/05/2020, nos termos do art.129 do Decreto nº 2479/79.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 09.10.2017
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02.10.2017

Onde se lê:

Processo nº E-26/013/760/2017 - Marcia Aparecida Dias Mesquita, ID Funcional nº 2133454-4 ... desprezado o tempo de 30 dias de prestados ...;

Leia-se:

Processo nº SEI-E-26/013/760/2017 - Marcia Aparecida Dias Mesquita, ID Funcional nº 2133454-4 ... desprezado o tempo de 32 dias de prestados...

Id: 2501906

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000371/2023 CONCEDE à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.820.448/0001-36, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Projeto "MEIA MARATONA DO CRISTO", do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 09.452.548/0001-47."

Id: 2501659

ATA DE JULGAMENTO - 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 16 de Agosto de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto

Guimarães Junior e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BREÁ-KING DO VERÃO (SEI-300001/000995/2023) - Aprovado; (II) - CIRCUITO DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA BRASILEIRO E MUNDIAL (SEI-300001/000947/2023) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. PROCESSO Nº SEI-300001/000163/2023

Id: 2501870

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-32/001/050646/2019 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, na Resolução SECC 91/2023 e no Parecer 67/2023/CGE/ASSJUR-GAV, a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio e 50 (cinquenta) dias de férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, em favor da servidora aposentada Elen Marcia Generine Azambuja, identidade funcional n.º 1962377-1, detentora do cargo efetivo de Auditor do Estado e RECONHEÇO a dívida, de acordo com as Certidões 12/2021 e 13/2023, expedidas pela Assessoria de Gestão de Pessoas, no valor total de R\$ 37.058,46 (trinta e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 45.293,67 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), que, corrigidos pela UFIR-RJ de 2023, correspondem a R\$ 46.935,37 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) e R\$ 185.787,25 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Controladoria Geral do Estado.

Id: 2501775

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030022/00462/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor total de R\$ 6.611,11 (seis mil seiscentos e onze reais e onze centavos), relativo aos valores retroativos dos meses de setembro a dezembro/2022, pertencentes à cessão do servidor Carlos Frederico Souza e Silva de Castro, ID Funcional n.º 19820747, em favor de Departamento Geral de Ações Socioeducativas/DEGASE.

Id: 2501776

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.08.2023
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
DE 16.08.2023

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Leia-se:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-320001/001226/2023

Id: 2501774

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBADM/SERGB Nº 026 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE A SERGB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o que consta no Processo nº SEI-370004/000046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 10/2023, celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a prestação de serviços de capacitação de profissionais técnicos que atuam nas áreas Estaduais e Municipais Fluminenses, que envolvem investimentos em obras públicas.

Art. 2º - Designar o servidor NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALECRIM, Id. Funcional nº 5115315-7, para a função de gestor de contrato.

Art. 3º - Designar os servidores KELVIO GOMES SANTOS, ID. Funcional nº 5112535-8, e RAFAEL CARNEIRO FIDALGO, Id. Funcional nº 5106569-0, para a função de fiscais do contrato, na qualidade de titulares; e a servidora ELISABETE MARIA BARONE, ID. Funcional nº 5106538-0, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de substituto.

Art. 4º - Os servidores designados nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada conforme o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;